



Of. Gab. 31/2019

Guaíba, 01 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que solicitamos o que segue:

No PL 006/2019 que Cria o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo Municipal, o nível de escolaridade para os cargos de diretores constou, equivocadamente, nos anexos como ensino médio. Assim, solicitamos que a Comissão de Justiça e Redação faça emenda retificativa para que conste como nível de instrução mínimo para provimento dos cargos de diretores ensino superior completo.

Na certeza da acolhida da presente solicitação, desde já agradeço.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.



Rodrigo Pedroso

Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Ao
Exmo. Sr.
Ver. ARILENE PEREIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

PL 006/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010655 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2B5CB3922B7BCD63ED5A515FC6AFCC09

